



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.642, DE 09 DE OUTUBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o
funcionamento da Vara do Trabalho de ITABIRA/MG, no dia 31 de outubro de
2002, tendo em vista o feriado municipal, conforme Lei nº 3.745, de
02.10.2002.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2002.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Juiz Presidente do TRT da 3ª Região, em exercício

(DJMG 16/10/2002)